

# *DIÁRIO OFICIAL*



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### TERMO ADITIVO

AD. CONT. Nº DP001/2015

### DECRETO

DECRETOS

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÕES

### PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 067/2018 FRACASSADA



**TERMO ADITIVO**

**AD. CONT. Nº DP001/2015**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

ADITIVO Nº 004/2019 – CONTRATO Nº DP001/2015. Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: MICHEL ZAKHOUR EMP IMOBILIÁRIOS EIRELI-ME. CNPJ nº 18.241.022/0001-09. Objeto: Prorrogação do prazo contratual. Vigência 12(doze) meses. Cláudia Silva Santos Oliveira – Prefeita Municipal.



**DECRETO**

**DECRETOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 9968/19 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**“Reduz carga horária de Professores e dá  
outras providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** Pareceres nºs.: 27/2018 e 01/2019, da Comissão de Gestão e de acordo com o disposto nos artigos 39 e 46, § 2º, da lei 992/12, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério e o artigo 73, da Lei nº 993/12, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Remuneração e Funções Públicas dos Servidores do Magistério do Município de Porto Seguro,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a carga horária de 40 horas semanais para 20 horas semanais, dos Servidores, conforme relação abaixo:

| NOME                           | CARGO                                 | A partir de: |
|--------------------------------|---------------------------------------|--------------|
| MÁRCIA DOMINGAS DOS SANTOS     | Professora Nível 2, Classe II         | 1º/02/2019   |
| MARIA LÚCIA WESTPHAL SANTANA   | Professora Nível 2, Classe V          | 1º/02/2019   |
| DIONE BORGES DE JESUS          | Professora Nível Especial, Classe III | 1º/02/2019   |
| EDSON PESCA DE JESUS           | Professora Nível 1, Classe III        | 1º/02/2019   |
| MOISES CARVALHO DA PURIFICAÇÃO | Professora Nível 2, Classe III        | 1º/02/2019   |

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos conforme citado acima, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**  
Porto Seguro, 15 de fevereiro de 2019.

**Claudia Silva Santos Oliveira**  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Antonio Osório, 170 - Centro  
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 9969/19 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Exonera, a pedido, servidor, e  
dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58, I da Lei Orgânica do Município, e fundamentado no Art. 82, da Lei Municipal nº 992/12,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a Sra. **ERIKA RAMOS BORGES**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento do quadro permanente do Município, na função de **PROFESSOR**.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 05 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**

Porto Seguro, 18 de fevereiro de 2019.

**Claudia Silva Santos Oliveira**  
**Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Antonio Osório, nº 170, Centro  
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 9970/19 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Torna sem efeito Decreto nº 9963/19,  
que exonera, a pedido, servidor, e dá  
outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da  
Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58, I da Lei  
Orgânica do Município, e fundamentado no Art. 82, da Lei Municipal nº  
992/12,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Torna sem efeito Decreto nº 9963/19, que exonerou, a  
pedido, a Sra. **TELMA SANTOS ALVES**, do cargo de provimento do  
quadro permanente do Município, na função de **PROFESSOR**.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, com seus efeitos retroagindo a 04 de fevereiro de 2019,  
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**

Porto Seguro, 18 de fevereiro de 2019.

**Claudia Silva Santos Oliveira**  
**Prefeita Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Antonio Osório, nº 170, Centro  
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 9971/19 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Exonera servidor e dá  
outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei  
Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o Sr. **ALEX GUERRA NUNES**,  
anteriormente nomeado para exercer o cargo de provimento temporário de  
**ASSESSOR II**, sob o símbolo **DAS-5**.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
com seus efeitos a 14 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em  
contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**  
Porto Seguro, 18 de fevereiro de 2019.

**Claudia Silva Santos Oliveira**  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Antonio Osório, 170 - Centro  
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 9972/19 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Exonera servidor e dá  
outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei  
Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Sra. **JULIANE MORENO RODRIGUES  
DA SILVA**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento  
temporário de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, sob o símbolo **DAI-1**.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
com seus efeitos a 14 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em  
contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**  
Porto Seguro, 18 de fevereiro de 2019.

**Claudia Silva Santos Oliveira**  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Antonio Osório, 170 - Centro  
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 9973/19 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Nomeia servidor e dá  
outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei  
Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sra. **JULIANE MORENO RODRIGUES DA  
SILVA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR II**, na  
Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o símbolo **DAS-5**.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
com seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições  
em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**  
Porto Seguro, 18 de fevereiro de 2019.

**Claudia Silva Santos Oliveira**  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Antonio Osório, 170 - Centro  
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 9974/19 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Nomeia servidor e dá  
outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei  
Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **ALEX GUERRA NUNES**, para exercer o  
cargo de provimento temporário de **SECRETÁRIO EXECUTIVA**, na  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, sob o símbolo **DAI-1**.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
com seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições  
em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**  
Porto Seguro, 18 de fevereiro de 2019.

**Claudia Silva Santos Oliveira**  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Antonio Osório, 170 - Centro  
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 9975/19 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Exonera servidor e dá  
outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei  
Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Sra. **SUELEN LACERDA PINHO**,  
anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento temporário de  
**DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL**, sob o símbolo **DAS-4**.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
com seus efeitos a 14 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em  
contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**  
Porto Seguro, 18 de fevereiro de 2019.

**Claudia Silva Santos Oliveira**  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Antonio Osório, 170 - Centro  
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 9977/19 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Exonera, a pedido, servidor  
e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 35, da Lei Municipal nº 423/01,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, a servidora **MARIA DARCI DOS SANTOS**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento do quadro permanente do Município, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**

Porto Seguro, 18 de fevereiro de 2019.

*Claudia Silva Santos Oliveira*  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO Rua Antonio Osório, 170 – Centro  
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 9978/19 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Exonera servidor, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58, I da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 993/12,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Sra. **ELIEUZA DOMINGUES VIEIRA**, anteriormente nomeada para exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE**, sob o símbolo **SE 3**.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**  
Porto Seguro, 19 de fevereiro de 2019.

**Claudia Silva Santos Oliveira**  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Antonio Osório, 170 – Centro  
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 9979/19 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Nomeia servidor, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58, I da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 993/12,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sra. **ELIEUZA DOMINGUES VIEIRA**, para exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO DE GRANDE PORTE**, sob o símbolo **SE 1**.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**

Porto Seguro, 19 de fevereiro de 2019.

**Claudia Silva Santos Oliveira**  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Antonio Osório, 170 – Centro  
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 9980/19 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Nomeia servidor, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58, I da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 993/12,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **CARLITO JÚNIOR LIMA PEREIRA**, para exercer a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE**, sob o símbolo **SE 3**.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**

Porto Seguro, 19 de fevereiro de 2019.

**Claudia Silva Santos Oliveira**  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Antonio Osório, 170 - Centro  
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 9981/19 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**“Altera Decreto nº 9910/19, que dispõe sobre o  
Regulamento do Carnaval Cultural do ano de 2019”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a harmonia e a organização dos desfiles dos blocos culturais no Carnaval de Porto Seguro no ano de 2019, bem como garantir democraticamente a participação e acesso de todas as agremiações/blocos;

**DECRETA:**

**DA PARTICIPAÇÃO DOS BLOCOS**

Art. 1º - A participação é aberta aos blocos que apresentarem-se à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo atendendo às seguintes prerrogativas:

§ 1º - Apresentar até o dia **04/02/2019**:

- I - Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo representante legal do bloco;
- II - Cópia de RG, CPF e Comprovante de Residência do representante legal do bloco;
- III - Cartão do CNPJ do Bloco/Agremiação (quando houver);
- IV - Nome da Agremiação/Bloco;

V - Percurso Oficial;

VI - Horário de início e término do desfile;

VII - Previsão de quantidade de foliões no bloco;

VIII - Identidade visual e release da história do bloco.

§ 2º - Apresentar até o dia **22/02/2019**:

I - Quantidade de cordeiros (quando houver corda);

II - Quantidade de seguranças contratados pelo respectivo bloco/ agremiação;

III - Alvará/autorização expedida pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente;

IV - Informar os patrocinadores do bloco, quando houver, para alinhamento junto aos patrocinadores oficiais.

V - Apresentar à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo todas as peças promocionais constando a logomarca da Prefeitura Municipal de Porto Seguro.

§ 3º - Cumprir os horários e locais de concentração, início e término do desfile, tendo salvo o prazo de **30 (trinta) minutos** de tolerância;

Rua Antônio Osório, nº 170, Centro - CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

§4º - O bloco/agremiação deverá cumprir o Percurso Oficial previamente definido em comum acordo entre a Secretária Municipal de Cultura e Turismo e o Coordenador/representante legal do bloco previamente demarcado no formulário de inscrição.

Art. 2º - O bloco/agremiação fornecerá a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a cópia do contrato ou similar assinado pela charanga/ banda/ músicos onde deverão comprometer-se a:

§ 1º - Apresentarem-se devidamente uniformizados sendo proibidos trajes de banho, sem camisa ou com roupas íntimas;

§ 2º - Tocar em seu repertório no mínimo **50% de marchinha carnavalescas tradicionais** durante todo o circuito, sendo que destes 50%, no mínimo **25% devem ser apresentados no circuito da Passarela do Descobrimento.**

§ 3º - **Os Blocos Afro e de Samba Enredo**, por suas particularidades, ficam excluídos do disposto no § 2º deste regulamento.

**DO CIRCUITO**

Art. 3º - Ficam estabelecidos como percursos oficiais do Carnaval Cultural 2019:

§ 1º - **Circuito I Corredor Cultural – Saída Centro de Cultura:** Rua 15 de novembro esquina com Av. Navegantes, Rua Marechal Deodoro (Corredor Pacatá), Rua 7 de setembro, Rua 2 de Julho, Av. Getúlio Vargas, Rua São Pedro, Passarela do Descobrimento, Praça do relógio.

§ 2º - **Circuito II Casa da Lenha – Saída Casa da Lenha:** Rua 2 de Julho em frente a Casa da Lenha, Av. Getúlio Vargas, Rua São Pedro, Passarela do Descobrimento, Praça do relógio, Passarela do Descobrimento, Praça da Bandeira.

§ 3º - **Circuito III Praça do Relógio – Saída Praça do Relógio:** Rua 22 de Abril, Praça do Relógio, Passarela do Descobrimento, Praça da Bandeira, Rua São Pedro, Av. Getúlio Vargas, Rua 2 de Julho, Casa da Lenha.

§ 4º - **Circuito IV - Alternativo – Com Saída da 15 de Novembro:** Rua 15 de novembro esquina com Av. Navegantes, Rua Marechal Deodoro (Corredor Pacatá), Rua 7 de setembro, Rua 2 de Julho, Av. Getúlio Vargas, Praça do relógio, Passarela do Descobrimento, Praça da Bandeira, Rua São Pedro, Av. Getúlio Vargas, Rua 2 de Julho, Casa da Lenha.

§ 5º - **Circuito IV - Alternativo – Com Saída da Casa da Lenha:** Casa da Lenha, Rua 2 de Julho, Av. Getúlio Vargas, Praça do relógio, Passarela do Descobrimento, Praça da Bandeira, Rua São Pedro, Av. Getúlio Vargas, Rua 2 de Julho, Casa da Lenha.

§ 6º - Quanto aos circuitos/percursos referentes aos distritos de Porto Seguro, os mesmos serão estabelecidos em comum acordo entre a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o Coordenador/representante legal do bloco/agremiação.

§ 7º - Não será permitido em hipótese alguma o desvio do percurso oficial, ficando o representante legal e o Bloco/Agremiação sujeitos as penalidades descritas no **art. 6º** deste regulamento.

Rua Antônio Osório, nº 170, Centro - CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**DOS CARROS DE APOIO E MINI TRIOS**

Art. 4º - Somente será permitido o uso de carros de apoio e mini trios de acordo com as exigências abaixo:

§ 1º - Todos os carros deverão ter condutores devidamente habilitados;

§ 2º - Por questões de segurança e viabilidade móvel, os carros de som e/ou apoio deverão ter, no máximo, 04 (quatro) metros de largura. Será vetada a participação de carros que excedam tais limites;

§ 3º - Os veículos contratados terão que estar com os documentos e itens de segurança obrigatoriamente em dia conforme legislação de trânsito vigente, bem como laudo do Corpo de Bombeiros quando pertinente.

§ 4º - No caso dos carros de distribuição de bebidas dentro dos blocos é obrigatório a colocação de proteção em madeira, chapas metálicas ao lado dos pneus traseiros ou cordas com o mínimo 01 (um) metro de distância em torno do (s) veículo (s) para segurança dos foliões;

§ 5º - Apresentar até o dia **22 de fevereiro de 2019**, a quantidade de carros alegóricos e apoio, bem como disponibilizar cópia dos documentos do (s) veículo (s) e seus respectivos motoristas.

§ 6º - Não será permitida a utilização de animais de médio e grande porte nos desfiles carnavalescos.

**DOS BLOCOS/AGREMIACÕES COM PAREDÃO DE SOM**

Art. 5º - Do circuito:

§ 1º - **Circuitos Oficiais I e II – Corredor Cultural / Casa da Lenha:** Os blocos que optarem por esse circuito só poderão utilizar veículos com largura máxima de 04 (quatro) metros e tocar no mínimo 50% de marchinha carnavalescas tradicionais durante todo o circuito, sendo que destes 50%, no mínimo 25% devem ser apresentados no circuito da Passarela do Descobrimento, observando o disposto no art. 2º, § 3º deste regulamento.

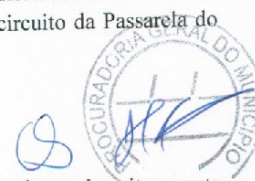
§ 2º - **Circuito oficial III – Praça do relógio:** Os blocos que optarem por este circuito poderão utilizar veículos com largura máxima de 06 (seis) metros e repertório livre, tendo finalização do percurso na praça da bandeira, caso haja interesse em estender o percurso até a casa da lenha, fica automaticamente válida as obrigações descritas acima para o percurso I – Casa da Lenha.

§ 3º - **Circuito oficial IV - Alternativo – Com saída da 15 de novembro / Com saída da Casa da Lenha:** Os blocos que optarem por esse circuito só poderão utilizar veículos com largura máxima de 04 (quatro) metros e tocar no mínimo 50% de marchinha carnavalescas tradicionais durante todo o circuito, sendo que destes 50%, no mínimo 25% devem ser apresentados no circuito da Passarela do Descobrimento, observando o disposto no art. 2º, § 3º deste regulamento.

**DAS PENALIDADES**

Art. 6º - O bloco/charanga ou agremiação deverá cumprir todos os itens descritos neste regulamento assim como o percurso do Circuito Oficial, horário de saída e tempo disponibilizado pela Comissão Organizadora da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **sendo vedado o desvio do**

Rua Antônio Osório, nº 170, Centro - CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**percurso** estabelecido antecipadamente e demarcado em formulário de inscrição, sob pena de inviabilização do desfile do bloco, suspensão de alvará/autorização para os próximos 02 (dois) anos, e perda de apoio financeiro ou subvenção de órgãos públicos municipais durante 02 (dois) anos, além de multa prevista no Código Tributário Municipal (Lei 925/2010). Cabendo aos mesmos, através de seu representante legal cadastrado na Secretaria de Cultura e Turismo, punições civil e judicial por quaisquer danos causados aos bens públicos do município e patrimônios privados.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo divulgará através do Diário Oficial do Município até **22/02/2019** a grade contendo: data, percurso, local e horário de concentração e saída de todos os blocos inscritos.

Art. 8º - Não serão permitidas apresentações cujos conteúdos desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento, sob pena de aplicação de multa conforme disposto na Lei nº 12.573/2012.

Art. 9º - É vedada a manifestação de apresentação nos blocos, grupos e agremiações carnavalescas a divulgação de mensagens homofóbicas, de discriminação racial de desqualificação da figura da mulher ou ainda de apologia ao uso de drogas, sob pena de aplicação de multa conforme disposto na Lei nº 12.573/2012.

Art. 10º - Fica terminantemente proibida a comercialização assim como distribuição ainda gratuita de bebidas alcólicas para menores de 18 anos conforme estabelecido no Art.81 do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069/90.

Art. 11 - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo fica responsável pela articulação e mobilização junto aos demais órgãos competentes para desobstrução do circuito onde acontecerá o desfile.

Art. 12 - Fica a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo incumbida da divulgação do carnaval cultural nos meios de comunicação oficiais.

Art. 13 - As dúvidas e os casos omissos neste regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Porto Seguro.

Art. 14 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA**

Porto Seguro, Bahia, 19 de fevereiro de 2019.

**Cláudia Silva Santos Oliveira**  
Prefeita Municipal



Rua Antônio Osório, nº 170, Centro - CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 9982/19 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre a Grade de Programação do Carnaval Cultural do ano de 2019”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a harmonia e a organização dos desfiles dos blocos culturais no Carnaval de Porto Seguro no ano de 2019, bem como garantir democraticamente a participação ao acesso de todas as agremiações/blocos;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no Decreto Municipal nº 9981/19, que dispõe sobre o regulamento do Carnaval Cultural 2019;

**CONSIDERANDO** a relação de blocos/agremiações inscritos junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para participarem do Carnaval Cultural 2019;

**DECRETA:**

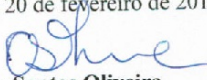
**Art. 1º** - Ficam autorizados a participarem do Carnaval Cultural 2019 os blocos/agremiações consignados na Grade de Programação anexa ao presente Decreto, da qual consta data, percurso, local e horário de concentração e saída dos mesmos.

**Art. 2º** - Fica vedado a participação de bloco/agremiação que não conste da Grade de Programação anexa ao presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA**

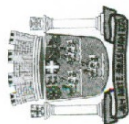
Porto Seguro, Bahia, 20 de fevereiro de 2019.

  
**Cláudia Silva Santos Oliveira**  
Prefeita Municipal



Rua Antônio Osório, nº 170, Centro - CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA

**BLOCOS CADASTRADOS - CARNAVAL CULTURAL 2019**

| DIA 28/02 - QUINTA-FEIRA - SEDE |                |               |                                 |        |                          |                 |                         |
|---------------------------------|----------------|---------------|---------------------------------|--------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| BLOCO                           | COORDENADOR    | CONTATOS      | CIRCUITO/SAÍDA                  | DATA   | CONCENTRAÇÃO /HORA       | HORÁRIO O SAÍDA | PREVISÃO DE PÚBLICO     |
| 1 BLOCO NOSSO POINT             | RICARDO SOUZA  | 73 99977 9943 | CIRCUITO I - RUA 15 DE NOVEMBRO | 28/fev | NOSSO POINT - 17:00      | 19:30           | 600 PESSOAS             |
| 2 BLOCO AFRO AFRICANIDADE       | REINALDO SILVA | 73 98815 9116 | CIRCUITO III - TREVO DO CABRAL  | 28/fev | PRAÇA DO RELÓGIO - 19:00 | 20:00           | 200 PESSOAS             |
|                                 |                |               |                                 |        |                          |                 | LOCAL E HORA DISPERSÃO  |
|                                 |                |               |                                 |        |                          |                 | NOSSO POINT 22:30       |
|                                 |                |               |                                 |        |                          |                 | PÇA DA BANDEIRA - 22:00 |

**DIA 01/03 - SEXTA-FEIRA**

**SEDE**

| BLOCO                              | COORDENADOR        | CONTATOS      | CIRCUITO/SAÍDA                 | DATA   | CONCENTRAÇÃO /HORA         | HORÁRIO O SAÍDA | PREVISÃO DE PÚBLICO | LOCAL E HORA DISPERSÃO      |
|------------------------------------|--------------------|---------------|--------------------------------|--------|----------------------------|-----------------|---------------------|-----------------------------|
| 3 BLOCO NINGUÉM SEGURA ESSAS BABÁS | ALESSANDRO CESÁRIO | 73 99999 5570 | CIRCUITO II - CASA DA LENHA    | 01/mar | CASA DA LENHA - 17:00      | 19:00           | 350-400 PESSOAS     | CASA DA LENHA 23:00         |
| 4 BLOCO INFANTIL FARRINHA          | TAISA ALMEIDA      | 73 99965 2626 | CIRCUITO III - TREVO DO CABRAL | 01/mar | TREVO DO CABRAL - 15:00:00 | 17:30           | 600 PESSOAS         | PÇA DA BANDEIRA - 19:30     |
| 5 OS HAVAIANOS                     | BERNARDO ACÁCIO    | 77 99839 5715 | CIRCUITO I - 15 DE NOVEMBRO    | 01/mar | NOSSO POINT - 15:00        | 17:00           | 350 PESSOAS         | PÇA DO RELÓGIO - 19:30      |
| 6 BLOCO DAS FRALDAS                | RENATO PASTANA     | 73 98833 4818 | CIRCUITO I - 15 DE NOVEMBRO    | 01/mar | NOSSO POINT - 16:30        | 18:30           | 270 PESSOAS         | CASA DA LENHA/BAHIADE 21:30 |

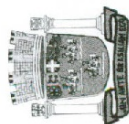
**COMPLEXO BAIANÃO**

| BLOCO | COORDENADOR | CONTATOS | CIRCUITO/SAÍDA | DATA | CONCENTRAÇÃO /HORA | HORÁRIO O SAÍDA | PREVISÃO DE PÚBLICO | LOCAL E HORA DISPERSÃO |
|-------|-------------|----------|----------------|------|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
|-------|-------------|----------|----------------|------|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|



Rua Antônio Osório, nº 170, Centro - CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**  
**ESTADO DA BAHIA**

|   |              |               |                             |                      |        |                                |       |                  |                             |
|---|--------------|---------------|-----------------------------|----------------------|--------|--------------------------------|-------|------------------|-----------------------------|
| 7 | BLOCO 00000A | WILLIAN SOUZA | 73999675287/<br>73988244770 | PRACA DO TRABALHADOR | 01/mar | PÇA DO TRABALHADOR<br>20:00-00 | 22:00 | 4.000<br>PESSOAS | PÇA DO TRABALHADOR<br>05:00 |
|---|--------------|---------------|-----------------------------|----------------------|--------|--------------------------------|-------|------------------|-----------------------------|

**ARRAIAL D'AJUDA**

| BLOCO | COORDENADOR           | CONTATOS      | CIRCUITO/SAÍDA                   | DATA   | CONCENTRAÇÃO /HORA     | HORÁRIO O SAÍDA | PREVISÃO DE PÚBLICO | LOCAL E HORA DISPERSÃO |
|-------|-----------------------|---------------|----------------------------------|--------|------------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| 8     | BLOCO AFRO ORUNMILÁ   | 73 988967752  | BUDA BAR - RUA DO MUCUGÊ         | 01/mar | BUDA BAR 19:30         | 20:30           | 1.000<br>PESSOAS    | BUDA BAR 23:30         |
| 9     | BLOCO DAS COLEGUINHAS | 73 99811 0912 | GONGUÊ BAR AO SHOPPING           | 01/mar | GONGUÊ BAR - 18:00     | 19:00           | 250<br>PESSOAS      | GONGUÊ BAR 22:00       |
| 10    | BLOCO PÉ DE CANA      | 73998348404   | RUA DAS PALMEIRAS - PÇA SÃO BRAZ | 01/mar | BAR DO ROMÁRIO - 17:00 | 21:00           | 2.000<br>PESSOAS    | PÇA SÃO BRAZ 02:00     |
| 11    | BLOCO ARRAIAL FOLIA   | 73 999151331  | PRACA SÃO BRAZ - RUA DO MUCUGÊ   | 01/mar | PÇA SÃO BRAZ 17:30     | 20:00           | 500<br>PESSOAS      | PÇA SÃO BRAZ 22:30     |

**CARAÍVA**

| BLOCO | COORDENADOR           | CONTATOS     | CIRCUITO/SAÍDA | DATA   | CONCENTRAÇÃO /HORA     | HORÁRIO O SAÍDA | PREVISÃO DE PÚBLICO | LOCAL E HORA DISPERSÃO |
|-------|-----------------------|--------------|----------------|--------|------------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| 12    | BLOCO DOS CERVEJEIROS | 73 998129261 | BEIRA MAR      | 01/mar | BAR DO THAYNÁ 14:00:00 | 14:30           | 100<br>PESSOAS      | RUA DO CRUZEIRO 22:30  |

**DIA 02/03 - SÁBADO**

**SEDE**

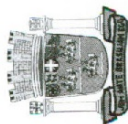
| BLOCO | COORDENADOR         | CONTATOS      | CIRCUITO/SAÍDA                             | DATA   | CONCENTRAÇÃO /HORA  | HORÁRIO O SAÍDA | PREVISÃO DE PÚBLICO | LOCAL E HORA DISPERSÃO |
|-------|---------------------|---------------|--------------------------------------------|--------|---------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| 13    | BLOCO APLB          | 73 99958 9317 | CIRCUITO IV - ALTERNATIVO - 15 DE NOVENBRO | 02/mar | NOSSO POINT - 18:00 | 19:30           | 800<br>PESSOAS      | CASA DA LENHA 22:30    |
| 14    | BLOCO DAS PODEROSAS | 73 99989 6662 | CIRCUITO IV - ALTERNATIVO - CASA DA LENHA  | 02/mar | CASA DA LENHA 17:30 | 19:30           | 250-300<br>PESSOAS  | CASA DA LENHA - 23:00  |



Rua Antônio Osório, nº 170, Centro - CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



|    |                      |                  |               |                                           |        |                                        |       |                   |                     |
|----|----------------------|------------------|---------------|-------------------------------------------|--------|----------------------------------------|-------|-------------------|---------------------|
| 15 | BLOCO RAIZ DO MANGUE | IGOR SOUZA       | 73 98883 7360 | RUA DO MANGUE – BLOCO FIXO                | 02/mar | KAME HOUSE SUSHI – RUA DO MANGUE 15:00 | 16:30 | 400 PESSOAS       | RUA DO MANGUE 20:00 |
| 16 | BLOCO DOS PESCADORES | ANDERSON RIBEIRO | 73 998045421  | CIRCUITO IV - ALTERNATIVO - CASA DA LENHA | 02/mar | BAR DO GALLO 17:00                     | 19:00 | 300 A 450 PESSOAS | CASA DA LENHA 22:00 |

**AGROVILA**

| BLOCO | COORDENADOR             | CONTATOS     | CIRCUITO/SAÍDA | DATA                         | CONCENTRAÇÃO /HORA | HORÁRIO O SAÍDA        | PREVISÃO DE PÚBLICO | LOCAL E HORA DISPERSÃO   |
|-------|-------------------------|--------------|----------------|------------------------------|--------------------|------------------------|---------------------|--------------------------|
| 17    | BLOCO GALO DA MADRUGADA | ANDRÉ SIMEÃO | 73 991564946   | RUA DA COMUNIDADE (AGROVILA) | 02/mar             | ESPAÇO MACUNAÍMA 16:00 | 200 PESSOAS         | ESPAÇO MACUNAÍMA - 20:00 |

**COMPLEXO BAIANÃO**

| BLOCO | COORDENADOR           | CONTATOS        | CIRCUITO/SAÍDA | DATA        | CONCENTRAÇÃO /HORA | HORÁRIO O SAÍDA   | PREVISÃO DE PÚBLICO  | LOCAL E HORA DISPERSÃO |
|-------|-----------------------|-----------------|----------------|-------------|--------------------|-------------------|----------------------|------------------------|
| 18    | BLOCO CULTURAL BAMUPS | CRISTIANE ALVES | 73 98841 1898  | SEDE BAMUPS | 02/mar             | SEDE BAMUPS - 15H | ACIMA DE 300 PESSOAS | SEDE DA BAMUPS 19:00   |

**ARRAIAL D'AJUDA**

| BLOCO | COORDENADOR               | CONTATOS            | CIRCUITO/SAÍDA             | DATA                       | CONCENTRAÇÃO /HORA | HORÁRIO O SAÍDA         | PREVISÃO DE PÚBLICO | LOCAL E HORA DISPERSÃO              |
|-------|---------------------------|---------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------------------|
| 19    | BLOCO INFANTIL DA ALEGRIA | ANA MARIA VALIENSE  | 73 99884 8832/73 9929 2852 | BRODWAY ATÉ RUA MUCUGÊ     | 02/mar             | RUA DA BRODUEI - 16:00  | 1.000 PESSOAS       | PÇA CARLOS ALBERTO PARRACHO - 19:00 |
| 20    | BLOCO DA MELHORIDADE      | VERA LÚCIA SENTO-SÉ | 739951106318               | BRODWAY - SHOPPING D'AJUDA | 02/mar             | INÍCIO DA BRODWAY 17:30 | 100 PESSOAS         | INÍCIO DA BRODWAY 21:00             |



Rua Antônio Osório, nº 170, Centro - CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA



|                 |                           |                         |               |                                             |        |                                                  |                 |                              |                            |
|-----------------|---------------------------|-------------------------|---------------|---------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------|-----------------|------------------------------|----------------------------|
| 21              | BLOCO LADEIRA ABAIXO      | ÁUREA CATARINA          | 73991104155   | RUA DO MUCUGÊ                               | 02/mar | TRIÂNGULO NERVOSO/ EM FRENTE AO MOROCHA 18:00:00 | 20:00           | 2.000 PESSOAS                | TRIÂNGULO NERVOSO 23:00    |
| 22              | BLOCO DO PORCO            | ANTONIO ROBERTO/GUSTAVO | 73 991500525  | PÇA SÃO BRAZ - RUA DO MUCUGÊ - PÇA SÃO BRAZ | 02/mar | PÇA SÃO BRAZ 14:00                               | 16:00           | 200 PESSOAS                  | PÇA SÃO BRAZ 20:00         |
| <b>TRANCOSO</b> |                           |                         |               |                                             |        |                                                  |                 |                              |                            |
|                 | BLOCO                     | COORDENADOR             | CONTATOS      | CIRCUITO/SAÍDA                              | DATA   | CONCENTRAÇÃO /HORA                               | HORÁRIO O SAÍDA | PREVISÃO DE PÚBLICO          | LOCAL E HORA DISPERSÃO     |
| 23              | BLOCO DAS BIBAS           | ANDERSON JESUS          | 73 981912340  | PÇA DA INDEPENDÊNCIA - QUADRADO             | 02/mar | PÇA DA INDEPENDÊNCIA 19:00                       | 22:00           | 3.000 PESSOAS                | PÇA DA INDEPENDÊNCIA 03:00 |
| <b>CARAÍVA</b>  |                           |                         |               |                                             |        |                                                  |                 |                              |                            |
|                 | BLOCO                     | COORDENADOR             | CONTATOS      | CIRCUITO/SAÍDA                              | DATA   | CONCENTRAÇÃO /HORA                               | HORÁRIO O SAÍDA | PREVISÃO DE PÚBLICO          | LOCAL E HORA DISPERSÃO     |
| 24              | BLOCO FEIJÃO, OVO E ARROZ | ALINE MASSONI           | 14 99651 1379 | PÇA DA IGREJA - CARAÍVA                     | 02/mar | PÇA DA IGREJA - 15:30:00                         | 16:00           | 400 PESSOAS                  | ONG CARAÍVAVIVA 18:00      |
| 25              | BLOCO                     | ALETHEA DE SOUZA        | 73999162495   | PRAÇA DA MATRIZ - CARAÍVA                   | 02/mar | TAPIOCARIA CARAÍVA - 10:00                       | BLOCO FIXO      | 100 PESSOAS, + 100 CACHORROS | TAPIOCARIA CARAÍVA 12:00   |
| 26              | BLOCO DO ABU              | ALLAN                   | 11 991657440  | POUSADA BARRA (EM FRENTE)                   | 02/mar | PÇA DA IGREJA - 14:19                            | 16:19           | 300 PESSOAS                  | PRAÇA DA IGREJA - 19:49    |

**DIA 03/03 - DOMINGO**

**SEDE**

|       |             |          |                |      |                    |                 |                     |                        |
|-------|-------------|----------|----------------|------|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| BLOCO | COORDENADOR | CONTATOS | CIRCUITO/SAÍDA | DATA | CONCENTRAÇÃO /HORA | HORÁRIO O SAÍDA | PREVISÃO DE PÚBLICO | LOCAL E HORA DISPERSÃO |
|-------|-------------|----------|----------------|------|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|

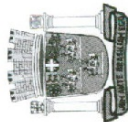


Rua Antônio Osório, nº 170, Centro - CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**  
**ESTADO DA BAHIA**



|    |                                          |                   |               |                                                  |        |                                                         |       |                    |                              |
|----|------------------------------------------|-------------------|---------------|--------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------|-------|--------------------|------------------------------|
| 27 | BLOCO FANTÁSTICO                         | CLÉLIA FIGUEIREDO | 73 99809 0990 | CIRCUITO IV -<br>ALTERNATIVO - CASA<br>DA LENHA  | 03/mar | RUA 13 DE MAIO -<br>17:00                               | 18:30 | 800<br>PESSOAS     | CASA DA LENHA - 22:30        |
| 28 | BLOCO MEKETREFS                          | JÚLIO MENEZES     | 73 98225 7716 | CIRCUITO IV -<br>ALTERNATIVO - 15 DE<br>NOVEMBRO | 03/mar | QUADRA DO<br>CAMPINHO - 14H /<br>NOSSO POINT -<br>19:00 | 19:00 | 300-350<br>PESSOAS | PÇA DA BANDEIRA -<br>21:00   |
| 29 | BLOCO ESQUENTA                           | GLEDSON SOARES    | 73 98859 1861 | CIRCUITO III - PRAÇA<br>DO RELÓGIO               | 03/mar | RUA DO GOLFO -<br>17:00                                 | 20:00 | 1000<br>PESSOAS    | PÇA MANOEL CARNEIRO<br>22:30 |
| 30 | BLOCO ABAQUETADA                         | SUZANA LIMA       | 73 99167 3441 | CIRCUITO III - PRAÇA<br>DO RELÓGIO               | 03/mar | TREVO DO CABRAL<br>15H                                  | 16:00 | 200<br>PESSOAS     | CASA DA LENHA - 18:00        |
| 31 | DISQUE 100 (INFANTIL)                    | LUCIANA PARRACHO  | 73 999647682  | PORTAL I - CARNAVAL                              | 03/mar | PORTAL I -<br>CARNAVAL 15:00                            | 15:00 |                    |                              |
| 32 | BLOCO ENCANTADOS NO<br>REINO DA FANTASIA | SHEYLA MIRIAM     | 73 98832 7322 | CIRCUITO III - PRAÇA<br>DO RELÓGIO               | 03/mar | PÇA DO RELÓGIO<br>14:30 AS 17:30                        | 17:30 | 400<br>PESSOAS     | PÇA DA BANDEIRA<br>19:00     |

**ARRAIAL D'AJUDA**

| BLOCO | COORDENADOR               | CONTATOS         | CIRCUITO/SAÍDA | DATA                               | CONCENTRAÇÃO<br>/HORA | HORÁRIO<br>O SAÍDA                               | PREVISÃO<br>DE<br>PÚBLICO | LOCAL E HORA<br>DISPERSÃO                     |
|-------|---------------------------|------------------|----------------|------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------|
| 33    | BLOCO MUCUEGUE            | MARCELO RUGIO    | 31 99348 5161  | RUA MUCUGÊ                         | 03/mar                | PÇA CENTRAL -<br>INÍCIO DA RUA<br>MUCUGÊ - 14:00 | 250<br>PESSOAS            | ESTACIONAMENTO DA<br>RUA DO MUCUGÊ -<br>18:00 |
| 34    | BLOCO DAS TOALHAS         | IVO GABRIEL      | 73 99173 7111  | RUA FÁBIO MESSIAS                  | 03/mar                | MARRAIAL<br>TAVERNA HOSTEL<br>- 16:00            | 200<br>PESSOAS            | MARRAIAL TAVERNA<br>HOSTEL - 20:00            |
| 35    | BLOCO TAK - TA            | WALISSON PEREIRA | 73 982410221   | BAR DO BRED                        | 03/mar                | BAR DO BRED<br>15:00                             | 300<br>PESSOAS            | BAR DO BRED 01:00                             |
| 36    | BLOCO BANDA<br>BANDEIROZA | LUÍS CLÁUDIO     | 73 991509531   | MUCUGÊ - PÇA<br>CARLOS A. PARRACHO | 03/mar                | RUA DO MUCUGÊ<br>- MOROCHA BAR                   | 4000<br>PESSOAS           | MOROCHA BAR 01:00                             |

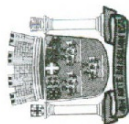
**TRANCOSO**

| BLOCO | COORDENADOR | CONTATOS | CIRCUITO/SAÍDA | DATA | CONCENTRAÇÃO<br>/HORA | HORÁRIO<br>O SAÍDA | PREVISÃO<br>DE<br>PÚBLICO | LOCAL E HORA<br>DISPERSÃO |
|-------|-------------|----------|----------------|------|-----------------------|--------------------|---------------------------|---------------------------|
|-------|-------------|----------|----------------|------|-----------------------|--------------------|---------------------------|---------------------------|

Rua Antônio Osório, nº 170, Centro - CEP: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**  
**ESTADO DA BAHIA**

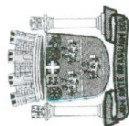


|                                  |                    |                         |               |                                             |        |                                         |                 |                     |                                    |
|----------------------------------|--------------------|-------------------------|---------------|---------------------------------------------|--------|-----------------------------------------|-----------------|---------------------|------------------------------------|
| 37                               | BLOCO DAS BIBAS    | ANDERSON JESUS          | 73 981912340  | PÇA DA INDEPENDÊNCIA - QUADRADO             | 03/mar | PÇA DA INDEPENDÊNCIA 19:00              | 22:00           | 3.000 PESSOAS       | PÇA DA INDEPENDÊNCIA 03:00         |
| <b>CARAÍVA</b>                   |                    |                         |               |                                             |        |                                         |                 |                     |                                    |
|                                  | BLOCO              | COORDENADOR             | CONTATOS      | CIRCUITO/SAÍDA                              | DATA   | CONCENTRAÇÃO /HORA                      | HORÁRIO O SAÍDA | PREVISÃO DE PÚBLICO | LOCAL E HORA DISPERSÃO             |
| 38                               | FILHOS DE NETUNO   | GABRIEL GUYRÁ           | 11 97643 6464 | PRAÇA DA IGREJA À PRAIA- CARAÍVA            | 03/mar | 15:00                                   | 16:00           | 2.000 PESSOAS       | COCO BRASIL 20:00                  |
| <b>DIA 04/03 - SEGUNDA-FEIRA</b> |                    |                         |               |                                             |        |                                         |                 |                     |                                    |
| <b>SEDE</b>                      |                    |                         |               |                                             |        |                                         |                 |                     |                                    |
|                                  | BLOCO              | COORDENADOR             | CONTATOS      | CIRCUITO/SAÍDA                              | DATA   | CONCENTRAÇÃO /HORA                      | HORÁRIO O SAÍDA | PREVISÃO DE PÚBLICO | LOCAL E HORA DISPERSÃO             |
| 39                               | BLOCO CITYGUETS    | MARCIO CORREIA          | 73 98869 7822 | CIRCUITO IV - ALTERNATIVO - CASA DA LENHA   | 04/mar | GALLO - 16H                             | 18:00           | 400 PESSOAS         | CASA DA LENHA 23:00                |
| 40                               | BLOCO ADÃO E EVA   | EVERALDO GONÇALVES      | 73 99958 9259 | CIRCUITO IV - ALTERNATIVO - CASA DA LENHA   | 04/mar | GALLO - 18:00:00                        | 19:30           | 500 A 600 PESSOAS   | CASA DA LENHA 23:30                |
| <b>ARRAIAL D'AJUDA</b>           |                    |                         |               |                                             |        |                                         |                 |                     |                                    |
|                                  | BLOCO              | COORDENADOR             | CONTATOS      | CIRCUITO/SAÍDA                              | DATA   | CONCENTRAÇÃO /HORA                      | HORÁRIO O SAÍDA | PREVISÃO DE PÚBLICO | LOCAL E HORA DISPERSÃO             |
| 41                               | BLOCO AFRO ODUDUWA | EDNA SANTOS             | 73988115859   | SHOPPING D'AJUDA - BROADWAY                 | 04/mar | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO ARRAIAL 19:00 | 20:00           | 10000 PESSOAS       | BROADWAY 22:30                     |
| 42                               | BLOCO GELADEIRA    | ELISEU BATISTA          | 73999636582   | PÇA CARLOS ALBERTO PARRACHO - RUA MUCUGÊ    | 04/mar | PÇA CARLOS ALBERTO PARRACHO 14:00       | 19:00           | 500 PESSOAS         | ESTACIONAMENTO DO ROBERTINHO 21:00 |
| 43                               | BLOCO DO PORCO     | ANTONIO ROBERTO/GUSTAVO | 73 991500525  | PÇA SÃO BRAZ - RUA DO MUCUGÊ - PÇA SÃO BRAZ | 04/mar | PÇA SÃO BRAZ 14:00                      | 16:00           | 200 PESSOAS         | PÇA SÃO BRAZ 20:00                 |



Rua Antônio Osório, nº 170, Centro - CEP: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ: 13.635.016/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA

**TRANCOSO**

| BLOCO              | COORDENADOR     | CONTATOS      | CIRCUITO/SAÍDA              | DATA   | CONCENTRAÇÃO /HORA   | HORÁRIO O SAÍDA | PREVISÃO DE PÚBLICO | LOCAL E HORA DISPERSÃO |
|--------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|--------|----------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| 44 BLOCO DAS CORES | DEVIDE FERREIRA | 73 99814 3771 | CASA CLUB - CENTRO TRANCOSO | 04/mar | CASA CLUB - 15:00:00 | 17:00           | 250 A 300 PESSOAS   | MIMO BAR - 22:00       |

**CARAÍVA**

| BLOCO                                       | COORDENADOR      | CONTATOS     | CIRCUITO/SAÍDA            | DATA   | CONCENTRAÇÃO /HORA         | HORÁRIO O SAÍDA | PREVISÃO DE PÚBLICO | LOCAL E HORA DISPERSÃO |
|---------------------------------------------|------------------|--------------|---------------------------|--------|----------------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| 45 AS DESCARUDAS NINIAS E OS BOFES DE ELITE | WANDERLINO LOPES | 61 998828294 | PRAÇA DA MATRIZ - CARAÍVA | 04/mar | PRAÇA DA MATRIZ - 14:00:00 | 17:00           | 2.000 PESSOAS       | COCO BRASIL 20:00      |

**DIA 05/03 - TERÇA-FEIRA**

**SEDE**

| BLOCO                               | COORDENADOR    | CONTATOS      | CIRCUITO/SAÍDA                             | DATA   | CONCENTRAÇÃO /HORA         | HORÁRIO O SAÍDA | PREVISÃO DE PÚBLICO | LOCAL E HORA DISPERSÃO |
|-------------------------------------|----------------|---------------|--------------------------------------------|--------|----------------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| 46 O BLOQUINHO                      | LEONARDO BRITO | 73 99102 5359 | CIRCUITO III - PRAÇA DO RELÓGIO            | 05/mar | TREVO DO CABRAL - 15:00:00 | 16:00           | 5.000 PESSOAS       | CASA DA LENHA - 21:00  |
| 47 BLOCO PIRATA DA CIDADE HISTÓRICA | MAGNO DIAS     | 73 988020405  | CIRCUITO III - PRAÇA DO RELÓGIO            | 05/mar | TREVO DO CABRAL - 17:00:00 | 17:30           | 100 PESSOAS         | PÇA DA BANDEIRA        |
| 48 BLOCO AS BARGUNCETS              | CLÉBER SANTOS  | 73 988023628  | CIRCUITO IV - ALTERNATIVO - 15 DE NOVEMBRO | 05/mar | COMPORTO 17:00             | 18:00           | 3.000 PESSOAS       | CASA DA LENHA 22:00    |

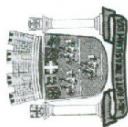
**ARRAIAL D'AJUDA**

| BLOCO               | COORDENADOR | CONTATOS     | CIRCUITO/SAÍDA                        | DATA   | CONCENTRAÇÃO /HORA   | HORÁRIO O SAÍDA | PREVISÃO DE PÚBLICO | LOCAL E HORA DISPERSÃO |
|---------------------|-------------|--------------|---------------------------------------|--------|----------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| 49 BLOCO TRIVELINHA | THARLY      | 73 991477268 | PRAIA DOS PESCADORES - PRAIA ARAÇAÍPE | 05/mar | BARRACA DO NEL 09:00 | 10:00           | 2.000 PESSOAS       | PRAIA ARAÇAÍPE 15:00   |



Rua Antônio Osório, nº 170, Centro - CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

|    |                 |                        |              |                                |        |                     |       |             |                    |
|----|-----------------|------------------------|--------------|--------------------------------|--------|---------------------|-------|-------------|--------------------|
| 50 | BLOCO OS FOLHAS | NILZEDIL/MAROTO        | 73 999935447 | PÇA SÃO BRAZ - RUA DO MUCUGÊ - | 05/mar | BUDA BAR 17:00      | 21:00 | 500 PESSOAS | BUDA BAR 00:00     |
| 51 | BLOCO MACHUCA   | JUCELIO SANTOS - BABAU | 73999006492  | PÇA SÃO PEDRO - FEIRA HIPPIE   | 05/mar | PÇA SÃO PEDRO 19:00 | 21:00 | 300 PESSOAS | FEIRA HIPPIE 00:30 |

**CARAÍVA**

|    | BLOCO         | COORDENADOR         | CONTATOS      | CIRCUITO/SAÍDA              | DATA   | CONCENTRAÇÃO /HORA     | HORÁRIO O SAÍDA | PREVISÃO DE PÚBLICO | LOCAL E HORA DISPERSÃO |
|----|---------------|---------------------|---------------|-----------------------------|--------|------------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| 52 | TATU DO BEM   | RAFAEL AMARAL/PAULO | 21 982128369  | BECO DA LUA - CARAÍVA       | 05/mar | BECO DA LUA - 14:00:00 | 15:00           | 1.000 PESSOAS       | BECO DA LUA 20:00      |
| 53 | AMIGOS DA LUA | PEDRO HENRIQUE      | 31 97175 0729 | BECO DA LUA - PÇA DA IGREJA | 05/mar | BECO DA LUA - 14:00    | 17:00           | 300 PESSOAS         | PRAÇA DA IGREJA 18:00  |

**DIA 09/03 - SÁBADO - SEDE**

|    | BLOCO                  | COORDENADOR   | CONTATOS      | CIRCUITO/SAÍDA                 | DATA   | CONCENTRAÇÃO /HORA  | HORÁRIO O SAÍDA | PREVISÃO DE PÚBLICO | LOCAL E HORA DISPERSÃO |
|----|------------------------|---------------|---------------|--------------------------------|--------|---------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| 54 | BLOCO SUVACO DO CABRAL | RENATA TARDIN | 73 99985 9840 | CIRCUITO III - TREVO DO CABRAL | 09/mar | TREVO DO CABRAL 16h | 18:00           | 1000 PESSOAS        | CASA DA LENHA 22:00    |

**DIA 16/03 - SÁBADO - SEDE**

|    | BLOCO               | COORDENADOR       | CONTATOS      | CIRCUITO/SAÍDA  | DATA   | CONCENTRAÇÃO /HORA      | HORÁRIO O SAÍDA | PREVISÃO DE PÚBLICO | LOCAL E HORA DISPERSÃO  |
|----|---------------------|-------------------|---------------|-----------------|--------|-------------------------|-----------------|---------------------|-------------------------|
| 55 | LAVAGEM DO CAJUEIRO | ROSENEIDE SANTANA | 73 99153 0067 | RUA DO CAJUEIRO | 16/mar | RUA DO CAJUEIRO - 13:00 | Ñ SAI           | ABERTO AO PÚBLICO   | RUA DO CAJUEIRO - 00:00 |



Rua Antônio Osório, nº 170, Centro - CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**

**DECRETO Nº 9983/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**“Convoca a 7ª Conferência Municipal  
de Saúde e dá outras providências”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 58, Inciso VI e Artigo 90 da lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Seguro - BA, com o tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS", a realizar-se no dia 29 de março de 2019.

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal de Saúde será realizada em 29 de março de 2019, sendo presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e, em sua ausência ou impedimento pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º A 7ª Conferência Municipal de Saúde será antecedida pela realização de Conferências Locais, nas quais será debatido o tema central e os eixos temáticos, como contribuição para a Conferência Municipal, sem prejuízo de debates específicos, em função da realidade de cada região do município de Porto Seguro.

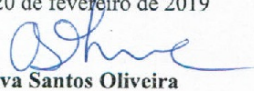
Art. 4º – As Conferências Locais serão realizadas simultaneamente no dia 13 de março de 2019, no período das 08h00min às 12h00min horas, promovidas nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades Básicas de Saúde Indígena do município de Porto Seguro em sua própria sede ou em local próximo.

Art. 5º O Regimento da 7ª Conferência Nacional de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º As despesas com a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA**  
Porto Seguro, 20 de fevereiro de 2019

  
**Claudia Silva Santos Oliveira**  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Antonio Osório, 170 – Centro  
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Conselho Municipal de Contribuintes  
Conselho Pleno de Julgamento

**RESOLUÇÃO 03/2019**

**Recursos relatados na 3ª Sessão Ordinária do dia 29/01/2019**

**Processo Nº.....: 008299/2018 – Recurso Voluntário**

**Recorrente.....: LEMBRANÇA – EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

**Inscrição Municipal.....: 183586001**

**CNPJ.....: 06.727.381/0003-53**

**Recorrido.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**

**Origem.....: Conselho Municipal de Contribuintes**

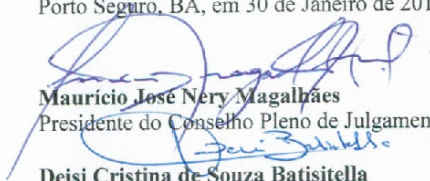
**Relator (a).....: Conselheira Auditora Deisi Cristina de Souza Batistella**

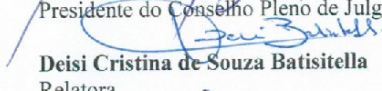
**RESOLUÇÃO**

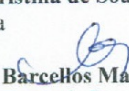
**O CONSELHO PLENO DE JULGAMENTO do CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**, por unanimidade, resolve julgar IMPROCEDENTE o Recurso Ordinário nº004374/2018, declarando **PROCEDENTE o lançamento da TFF 2017, ficando o Recorrente obrigado ao recolhimento com a aplicação das penalidades legais.**

Fica o contribuinte obrigado ao pagamento de R\$ 2.475,01 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e um centavo), valor original, que no ato do recolhimento deverá ser acrescido da atualização monetária e dos demais encargos legais.

Porto Seguro, BA, em 30 de Janeiro de 2019.

  
**Maurício José Nery Magalhães**  
Presidente do Conselho Pleno de Julgamento

  
**Deisi Cristina de Souza Batistella**  
Relatora

  
**Melissa Barcellos Martinelle**  
Representante da Procuradoria Geral





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Conselho Municipal de Contribuintes  
Conselho Pleno de Julgamento

**RESOLUÇÃO 02/2019**

Recursos relatados na 2ª Sessão Ordinária do dia 23/01/2019

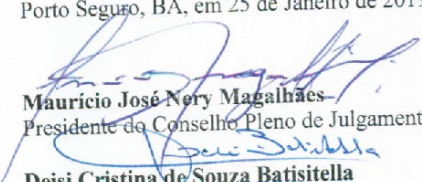
Processo Nº.....: 004374/2018 – Recurso Voluntário  
Recorrente.....: LEMBRANÇA – EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E  
PARTICIPAÇÕES LTDA.  
Inscrição Municipal.....: 183586001  
CNPJ.....: 06.727.381/0003-53  
Recorrido.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
Origem.....: Conselho Municipal de Contribuintes  
Relator (a).....: Conselheira Auditora Deisi Cristina de Souza Batisitella

**RESOLUÇÃO**

O CONSELHO PLENO DE JULGAMENTO do CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar IMPROCEDENTE o Recurso Ordinário nº004374/2018, declarando **PROCEDENTE** o lançamento da TFF 2018, ficando o Recorrente obrigado ao recolhimento com a aplicação das penalidades legais.

Fica o contribuinte obrigado ao pagamento de R\$ 2.547,78 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), valor original, que no ato do recolhimento deverá ser acrescido da atualização monetária e dos demais encargos legais.

Porto Seguro, BA, em 25 de Janeiro de 2019.

  
**Mauricio José Nery Magalhães**  
Presidente do Conselho Pleno de Julgamento

  
**Deisi Cristina de Souza Batisitella**  
Relatora

  
**Melissa Barcellos Martinelle**  
Representante da Procuradoria Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Conselho Municipal de Contribuintes  
Conselho Pleno de Julgamento

**RESOLUÇÃO 01/2019**

Recursos relatados na 1ª Sessão Ordinária do dia 22/01/2019

Processo Nº.....: 004373/2018 – Recurso Voluntário

Recorrente.....: LEMBRANÇA – EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Inscrição Municipal.....: 183588001

CNPJ.....: 06.727.381/0004-34

Recorrido.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

Origem.....: Conselho Municipal de Contribuintes

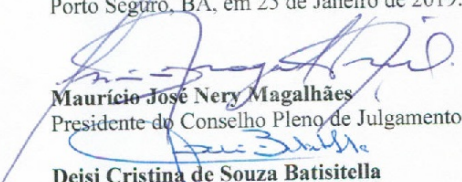
Relator (a).....: Conselheira Auditora Deisi Cristina de Souza Batistella

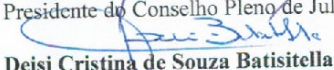
**RESOLUÇÃO**

O CONSELHO PLENO DE JULGAMENTO do CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar IMPROCEDENTE o Recurso Ordinário nº004373/2018, declarando **PROCEDENTE** o lançamento da TFF 2018, ficando o Recorrente obrigado ao recolhimento com a aplicação das penalidades legais.

Fica o contribuinte obrigado ao pagamento de R\$ 2.547,78 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), valor original, que no ato do recolhimento deverá ser acrescido da atualização monetária e dos demais encargos legais.

Porto Seguro, BA, em 25 de Janeiro de 2019.

  
Maurício José Nery Magalhães  
Presidente do Conselho Pleno de Julgamento

  
Deisi Cristina de Souza Batistella  
Relatora

  
Melissa Barcellos Martinelle  
Representante da Procuradoria Geral





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Conselho Municipal de Contribuintes  
Conselho Pleno de Julgamento

**RESOLUÇÃO 04/2019**

Recursos relatados na 4ª Sessão Ordinária do dia 30/01/2019

Processo Nº.....: 008300/2018 – Recurso Voluntário

Recorrente.....: LEMBRANÇA – EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Inscrição Municipal.....: 183588001

CNPJ.....: 06.727.381/0004-34

Recorrido.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

Origem.....: Conselho Municipal de Contribuintes

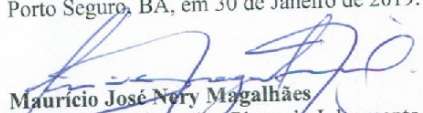
Relator (a).....: Conselheira Auditora Deisi Cristina de Souza Batisitella

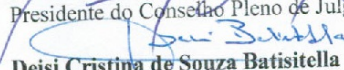
**RESOLUÇÃO**

O CONSELHO PLENO DE JULGAMENTO do CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar IMPROCEDENTE o Recurso Ordinário nº008300/2018, declarando **PROCEDENTE o lançamento da TFF 2017, ficando o Recorrente obrigado ao recolhimento com a aplicação das penalidades legais.**

Fica o contribuinte obrigado ao pagamento de R\$ 2.475,01 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e um centavo), valor original, que no ato do recolhimento deverá ser acrescido da atualização monetária e dos demais encargos legais.

Porto Seguro, BA, em 30 de Janeiro de 2019.

  
**Maurício José Nery Magalhães**  
Presidente do Conselho Pleno de Julgamento

  
**Deisi Cristina de Souza Batisitella**  
Relatora

  
**Melissa Barcellos Martinelle**  
Representante da Procuradoria Geral



**PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº 067/2018 FRACASSADA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

=====

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19321/2018

O MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, por seu Pregoeiro, COMUNICA aos interessados que o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018 tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E RAÇÃO PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DOS ANIMAIS ALOJADOS NA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZONOSSES (UVZ), SETOR INTEGRANTE DESTA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO /BA..., deu-se por FRACASSADO.

O Processo encontra-se disponível para vistas aos interessados na sede do setor de licitações.

Prezando pela lisura e transparência do procedimento, notifica-se aos interessados do teor desta informação.

Porto Seguro/BA, 21 de Fevereiro de 2019.

---

**Marco Antonio Lima de Medeiros**  
Pregoeiro